



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 09, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 32, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano - Campus Serrinha, nomeado pela Portaria n° 282 de 18 de março de 2022, publicado no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do edital 32/2023 que trata do Processo de seleção em fluxo contínuo, de servidores em exercício no IF Baiano - *Campus Serrinha*, com a finalidade de adesão no Programa de Gestão do Teletrabalho :

**ONDE SE LÊ:**

15.1 O desligamento do Programa de Gestão do Teletrabalho ocorrerá em conformidade com o disposto nos artigos 23 a 25 da Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, bem como pela acumulação de 10 (dez) advertências.

**LEIA-SE:**

15.1 O desligamento do Programa de Gestão do Teletrabalho ocorrerá em conformidade com o disposto nos artigos 23 a 25 da Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, bem como pela acumulação de 15 (quinze) advertências.

**ONDE SE LÊ:**

12.2 As atividades semanais propostas no Plano de Trabalho não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho.

**LEIA-SE:**

12.2 As atividades quinzenais propostas no Plano de Trabalho não poderão superar o quantitativo de horas da jornada quinzenal de trabalho do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho.

As demais disposições do Edital n°. 32, de 19 de setembro de 2023, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 08/03/2024 13:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 545110  
**Verificador:** 1b7730cc95  
**Código de**  
**Autenticação:**

